

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 403º/2023.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO NORTE – GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
282	10	4	12	361	10001	105	3.3.90.39	101	Municipal	5.816,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JUVANI BATISTA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.229.779/0001-75.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BANNER EM LONA TAM 1,40X2,10M		5,00	UN	260,00	260,00
1/2	FAIXAS EM LONA		10,00	UN	210,00	210,00
1/3	IMPRESSÃO COLORIDA		50,00	UN	2,90	2,90
1/4	LONAS BACKDROOP 3,00x2,00 M		3,00	UN	490,00	490,00
TOTAL VENCEDOR						5.015,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 24/08/2023.

ANA MARIA OLIVEIRA CORREIA
SECRETARIA DE EDUCACAO

